



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGCMF 57.264.509/0001-69

DECRETO N. 213, DE 22 DE ABRIL DE 1998.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE  
ENSINO INFANTIL

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de  
Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas a-  
tribuições legais,

Considerando o grande número de alunos matri-  
culados na Pré-Escola;

Considerando que as classes existentes no  
Município são consideradas classes isoladas e denominadas  
MEIs;

Considerando a necessidade de se criar uma  
Escola Municipal para Educação Infantil, em razão do aumento no  
atendimento e para facilitar a tramitação de documentos junto a  
Secretaria de Estado da Educação;

DECRETO:

Artigo 1º - Ficam criadas, a partir desta  
data, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e  
Turismo, as Escolas Municipais abaixo descritas:

- Código n. 223.906 - EMEI - Espírito Santo do Turvo, com sede na  
Rua Antonio Martins - s/n;
- Código n. 223.918 - EMEI - Centro de Atendimento Integrado, com  
sede na rua Francisco José Martins - s/n

Artigo 2º - Ficam extintas todas as CMEIs  
existentes no Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO DO TURVO - S.P.

Registre-se e Publique-se.

Lista Secretaria sob nº  
s. 011, Livro nº 001

P.M. Espírito Santo do Turvo, 22 de abril de 1998.

Ma. Adm. e Finanças  
9.7.943-SSP/SP

João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal